



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 757713030001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

LEI Nº. 022/2007

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nas dotações que abaixo se especificam:

07 – DEP. DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

07.11 – Fundo Municipal de Assistência Social

0849243.1022 – Auxílio ao Promenor de Maril.do Sul

4.4.50.00.00 – Transf. a Instituições Privadas sem fins lucrativos

4.4.50.42.00 – Auxílios

4.4.50.42.00.00.1.000-02 – Instituições de Caráter Assistencial 25.000,00

082420049.1.00.2053 – Subvenção a APAE de Maril.do Sul

3.3.50.43.00.00.1000 – Subvenções Sociais 10.000,00

Total 35.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento das dotações que se especificam abaixo:

04 – DEP.DE OBRAS, V I AÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

04.11 – Div.de Obras e Viação

154520056.1001 – Constr.e Revit. de ruas e avenidas

4.4.90.51.00.00.00.1.000 – Obras e Instalações 7.000,00

154520033.1002 – Constr.Revitaliz.Praças e Parques

4.4.90.51.00.00.00.1.000 – Obras e Instalações 3.000,00

164820028.1008 – Programa de Habit.Popular

4.4.90.61.00.00.00.1.000 – Aquisição de Imóveis 25.000,00

Total 35.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 757713030001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

Edifício da Prefeitura Municipal de
Marilândia do Sul, 09 de maio de 2007.

JAIME ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL